



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 19 de Janeiro de 1995

CIRCULAR Nº 01/95 **EQUIPAS NACIONAIS**

1

Constituem entidades responsáveis pela selecção e deslocação das equipas os seguintes órgãos:

- a) Conselho de Selecção
- b) Corpo de Capitães nomeados
- c) Corpo de Treinadores

2

Fazem parte do Conselho de Selecção Masculino os seguintes elementos:

Director Técnico da F.P.G.
Capitão da Equipa Nacional
Capitão da Equipa de Juniores
Capitão da Equipa de Rapazes
Elemento Convidado pela Direcção da F.P.G.

3

Fazem parte do Conselho de Selecção Feminina os seguintes elementos:

Director Técnico da F.P.G.
Capitã das Equipas Nacionais Femininas

4

Os Capitães das Equipas são nomeados pela Direcção da F.P.G. pelo prazo de um ano, podendo ser reconduzidos nas suas funções, e fazem parte do Conselho de Selecção por inerência de cargo:



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 2 de 1

5

Compete ao Conselho de Selecção:

- a) Formar as diversas equipas seleccionadas para a competição, sobre proposta do respectivo Capitão, o qual terá voto de qualidade.
- b) Elaborar Rankings por categorias, tendo em conta os resultados obtidos pelos jogadores nas competições do Calendário Nacional.
- c) Propor à Direcção da F.P.G. a lista dos jogadores a classificar em Alta Competição.
- d) Organizar provas específicas para auxílio de decisões em relação aos elementos a seleccionar.
- e) Apresentar calendário de treinos.
- f) Definir os objectivos desportivos a atingir em cada deslocação.
- g) Analisar no final de cada deslocação o relatório do Capitão da Equipa, proceder à análise dos respectivos desvios em relação aos objectivos previamente definidos e emitir recomendações para corrigir os erros eventualmente observados.

6

Compete ao Capitão da Equipa:

- a) Observar os jogadores em todas as provas nacionais, tendo em conta a qualidade do jogo e comportamento do jogador.
- b) Acompanhar e representar a Selecção nas suas deslocações independentemente de qualquer outro elemento da Direcção que eventualmente faça parte da Delegação.
- c) Responsabilizar-se pelo programa de viagem, imagens e disciplina da equipa e programa de treinos durante o período da deslocação.
- d) Elaborar no final de cada deslocação um relatório completo para análise pelo Conselho de Selecção.

7

As equipas deverão ser acompanhadas por um treinador, que sob a orientação do Capitão deverá proceder a acções correctivas, em função dos resultados observados em cada dia de prova.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 3 de 1

ENTIDADES QUE INTEGRAM O CONSELHO DE SELECÇÃO DURANTE O ANO DE 1995

A Direcção da Federação decidiu convidar os seguintes elementos para integrar o Conselho de Selecção durante o corrente ano de 1995:

Elemento Convidado pela F.P.G. (Preside ao Conselho)	- José Sousa e Melo
Director Técnico da F.P.G.	- António Leite de Castro
Capitão da Equipa Nacional	- Ricardo Soares
Capitão da Equipa de Juniores	- António Leite de Castro
Capitão da Equipa de Rapazes	- Filipe Salazar de Sousa

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Filipe Mendes Quinto
Secretário-Geral